



RECEBIDO em 09/06/82  
ARQUIVADO em 1/1/82  
Expedido Boaventura  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 956 EMENTA:- Dá denominação de rua e adota outras providências.  
de 08 de 06 de 1982

Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de rua HILDEGARDA BARBOSA, a rua que nasce de ' leste a oeste na estrada de ferro até a rua Minú Campos, no bairro ' Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, ' revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 08 de junho de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

  
Dr. Ailton Gomes de Alencar  
- Prefeito Municipal -